



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**  
**EDITAL Nº 112, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012**

---

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU Nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Segunda Retificação** do Edital Nº 105, de 11 de dezembro de 2012, referente à Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto 2012.4:

No Anexo I e nos itens 1, 2 e 3 do Anexo II, o Código de Vaga 03, referente ao Curso de Matemática, *Campus* de Arraias, no item Formação Mínima Exigida, onde se lê: “Graduação em Matemática ou Graduação em História ou Graduação em Geografia”, leia-se: “Graduação (Licenciatura) em Matemática ou Graduação (Licenciatura) em História ou Graduação (Licenciatura) em Geografia”.

**Márcio Silveira**  
*Reitor*